RESOLUÇÃO Nº 050/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao . **SR. CELSO NOLASCO PEREIRA TAVARES.**
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 06 de setembro de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 055/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a **SRª. RUTE DOS SANTOS DE BARROS RANGEL**
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de setembro de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 387/2006, EM 22 DE AGOSTO DE 2006
CONCESSÃO DE PERMUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:
Art. 1º - Considerar a disposição deste Município em **PERMUTA** com a servidora **EDNA MARIA LIMA RIBEIRO,** Supervisor Educacional, matrícula nº 0632, oriunda da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a Servidora **PATRICIA MARIA RIBEIRO BARBOSA**, Professor A 05, matrícula nº 006398, oriunda do Município de Macaé, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 403/2006, EM 05 DE SETEMBRO 2006.
LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor **PAULO ROBERTO VASCONCELOS DUTRA**, Eletricista, matrícula nº 822, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua irmã, a partir de 25 de agosto de 2006, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13848/2006, de 29/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA nº 392/2006, EM 29 DE AGOSTO DE 2006.
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §1º inciso I da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1º - **Aposentar por Invalidez,** a partir de 22 de agosto de 2006, o Servidor Estatutário **CARLOS ELÍSIO RODRIGUES FONTES**, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0311, referência salarial 07, nível Básico, com os proventos proporcionais, conforme laudo emitido pela Junta Médica do Município, no processo protocolado sob o nº 3701/2006, de 27 de março de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de agosto, de 2006, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

RESOLUÇÃO Nº 051/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao . **SR. JOAREZ TAUIL DE ASSIS.**
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de setembro de 2006.
REGIANDLO RANGEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 053/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao . **SR. MANOEL CRISTO NEVES.**
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Conceição de Macabu, 05 de setembro de 2006.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 385/2006, EM 22 DE AGOSTO 2006.
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 80, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a servidora **HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS**, Professor de 1ª a 4ª série, matrícula nº649, 10 (dez) dias de licença para acompanhamento do Filho doente, a partir de 05 de junho de 2006, de acordo com o processo protocolado sob o nº 06569/2006, de 06/06/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA nº 402/2006, EM 05 DE SETEMBRO DE 2006.

DESIGNAR INTERINAMENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar,** a servidora **PRISCILA RANGEL DA SILVA**, Editor Chefe do Diário Oficial, Matrícula nº 7129, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 397/2006, EM 04 DE SETEMBRO DE 2006.
NOMEAR DAS III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** o Sr. **CLAUTER BUENO CARDIM,** no Cargo em Comissão de Assessor II do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-III, a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

RESOLUÇÃO Nº 54/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. **SR. JOSÉ FRANCISCO SÁ VASCONCELOS.**
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de setembro de 2006.
REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 395/2006, EM 31 DE AGOSTO DE 2006.
EXONERAR AGENTE POLÍTICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** o Servidor **PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE AZEVEDO,** matrícula nº 7128, do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Símbolo DAS-I, a partir de 31 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 394/2006, EM 31 DE AGOSTO DE 2006.
EXONERAR DAS - III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** o Servidor **AUGUSTO CÉSAR TAVARES SANCHO,** matrícula nº 7146, do Cargo em Comissão de Assessor II do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-III, a partir de 31 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2006, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.
LICENÇA PATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao Servidor **ADRIANO GALLO BORGES**, Técnico de Raio X, matrícula nº 0723, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 02 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 384/2006, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do servidor **MARCO ANTÔNIO LACERDA MOURÃO**, do cargo de **Médico Pediatra**, matrícula nº 609687, a partir de 01 de agosto de 2006, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10.764/2006, de 17 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -